



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 041/99

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor
AGUINALDO CARLOS CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

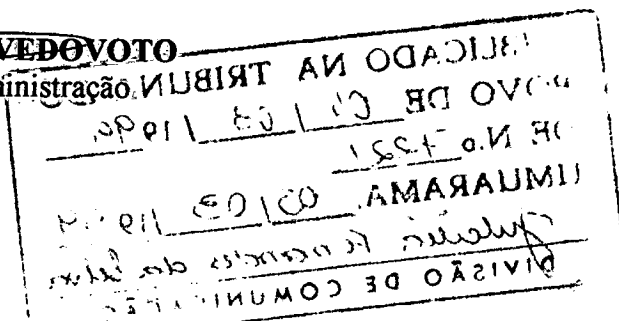
CONCEDER ao servidor **AGUINALDO CARLOS CUNHA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.851.398-5 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda - Fiscalização e Controle do ICMS, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4469/97, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de março de 1999 a 31 de maio de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 1999.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 04199

AGUIVALDO CARLOS CUNHA
CONCEDE Licença Especial
em caráter de

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEBER ao servidor AGUIVALDO CARLOS CUNHA, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.308-2 - SSP-PR, ocupante do cargo de Promotor Público do Poder Judiciário, lotado na Secretaria de Fazenda - Fiscalização e Controle do ICMZ, 03 (três) meses de Licença Especial de Promotor de Processo nº 04199/99, nos termos do processo nº 04199/99, com fundamento nas disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 04199/99, com efeitos a partir de 01 de março de 1999 a 31 de maio de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAGO MUNICIPAL em 28 de fevereiro de 1999.

ANTONIO MARINHO CANAVACA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 03 / 1999
DE N.º 7221
UMUARAMA, 05 / 03 / 1999
Julcília Fernandes da Silva
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO